



**Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, da Escola Superior de Educação de Coimbra Ano Letivo 2022/2023**

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Educação de Coimbra**, através do seu ofício I/SC/541/2022/2, em 03 de março de 2022, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2022/2023;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Minuta de Decisões, de 09 de fevereiro de 2022), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente da Escola Superior de Educação de Coimbra e por este aprovado:

**Presidente:**

Sofia de Lurdes Rosas da Silva

**Vogais:**

Nuno Miguel Chuva Vasco

Susana Maria Cerqueira Borges

Rui Paulo de Moura Branco Simões

Francisco José Ascenso Campos

Andreia Filipa Antunes Moura

Ana Elisa Esteves Santiago

Coimbra, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes